



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 06/2022/CTO/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (PNAES)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

() DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), _____,
RG _____ e CPF _____,
residente _____ e domiciliado _____ no endereço _____,

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

para _____ o locatário _____ (nome)
portador do RG _____

_____ e CPF _____,
telefone para contato _____, no valor de
R\$ _____ (_____).

() DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____, RG _____ e

CPF _____, residente e domiciliado no
endereço _____

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital do Programa de Assistência Estudantil do Campus Colinas do Tocantins/IFTO em vigência.

(cidade/estado) _____ / _____), (data) _____ de _____ de 2022

Assinatura

(assinatura obrigatória para validação deste documento,
de acordo opção da declaração acima)



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretora-Geral**, em 17/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533699** e o código CRC **CCC81B68**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002414/2022-17

SEI nº 1533699